



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 002419

DESPACHO

APROVADO

18 MAR. 2021

Rib. Preto, de

Presidente

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, devido a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS e a necessidade de se adequar os procedimentos de cadastramento dos beneficiários aposentados e pensionistas pela via digital, visando resguardar tais pessoas, até pelo fato de que a grande maioria pertence ao grupo de risco; bem assim, a necessidade de se proceder a atualização legislativa nos termos previstos nas portarias e orientações dos órgãos técnicos nacionais ligados a Previdência.

REQUEREMOS.

na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021, que altera a redação do Artigo 7º e inclui o artigo 7º-A na Lei Complementar nº 2988, de 28 de agosto de 2019, e altera a redação do artigo 77 da Lei Complementar nº 1012, de 17 de maio de 2000 e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de março de 2021.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURICIO DA VILA ABRANCHES

BRANDO VEIGA

JEAN CORAUCI